

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.168/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JOSIELE DE SOUZA MASSUIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JOSIELE DE SOUZA MASSUIA**, portadora do RG n.º 10587677-7-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 083.159.769-07, nomeada em 19 de outubro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10439/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.508 (um mil quinhentos e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Novembro / 20 17
DE Nº 11.122
UBUARAMA, 21 / 11 / 20 17
Genel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS